



INDICAÇÃO N.º 53/2026

Data: 27/05/2026

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DA REMOÇÃO DE UM MATA-BURRO NA PROPRIEDADE DE GILSON OSTROVSKI NA LOCALIDADE DE PULADOR, BEM COMO A POSTERIOR REGULARIZAÇÃO DO TRECHO COM A COLOCAÇÃO DE CASCALHO PARA NIVELAMENTO DA PISTA.

Justificativa:

A presente se faz necessária em razão de que o mata-burro existente no local se encontra em estado de degradação, com a estrutura comprometida, representando um grave risco de acidentes para veículos de pequeno porte, motociclistas e até caminhões que escoam a produção agrícola. O vão aberto no meio da via tem causado danos aos veículos e dificuldade de transposição. A remoção definitiva da estrutura e a colocação de cascalho para tampar o buraco eliminará o risco de queda de veículos e animais na vala, prevenindo acidentes graves.

A aplicação e compactação de cascalho adequado criam um leito viário estável, durável e seguro para todos os usuários.

Sala das sessões em 27 de maio de 2026.

TALITA REGINA RODRIGUES PIAIA- Vereadora autora